



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 20.135 /2022

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução no 1.578/2012 (Regimento Interno), seja formalizado requerimento de **PROVIDÊNCIAS** ao Exmo. Sr. Prefeito de João Pessoa/PB, Cícero de Lucena Filho, a fim de que avalie junto ao Secretário de Turismo municipal a adesão ao programa “Bandeira Azul”, premiação internacional concedida a praias, marinas e embarcações turísticas que atendam a critérios pré-estabelecidos, relativos à gestão ambiental.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento de Providências ao Exmo. Sr. Prefeito de João Pessoa/PB, Cícero de Lucena Filho, a fim de que avalie junto ao Secretário de Turismo municipal a adesão ao programa “Bandeira Azul”, premiação internacional concedida a praias, marinas e embarcações turísticas que atendam a critérios pré-estabelecidos, relativos à gestão ambiental.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O Bandeira Azul, desenvolvido pela FEE (Foundation for Environmental Education), ONG sem fins lucrativos, é uma premiação internacional concedida a praias, marinas e embarcações turísticas que atendam a critérios pré-estabelecidos, relativos à gestão ambiental. A bandeira azul hasteada nas praias tornou-se um símbolo internacional de sustentabilidade de praias e marinas.

A avaliação anual de destinos e estabelecimentos leva em consideração não apenas a existência de água limpa de excelente qualidade, mas também uma série de critérios com foco em gestão e educação ambiental, segurança, serviços, turismo sustentável e responsabilidade social.

Todos esses parâmetros devem ser atendidos e comprovados anualmente para que a certificação seja mantida. Mas para isso é preciso que os gestores públicos apresentem a candidatura e se submetam ao escrutínio permanente.

O principal objetivo do programa não é comercial, mas sim conscientizar sociedade, empresários e gestores públicos sobre a necessidade de preservar ambientes marinhos e costeiros, promovendo conhecimento e incentivando a realização de ações focadas em qualidade e proteção ambiental.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual